



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 183.486,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.00.04.122.0007.2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00021	1.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
02.02.00.02.061.0007.2008 MANUTENÇÃO E ATIVIDADE CEJUSC	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00034	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.05.00.04.122.0007.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00060	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00061	8.779,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.140,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	639,00
02.07.00.15.452.0007.2031 MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00130	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00145	50.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00146	23.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.09.00.12.122.0007.2040 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00189	22.263,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	22.263,00
02.11.00.13.391.0048.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00257	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.12.00.10.122.0075.2069 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00292	500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.14.00.27.695.0091.2073 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00308	944,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	944,00
02.14.00.27.811.0046.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADE COORDENAÇÃO ESPORTE E LAZER	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00321	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	<hr/>
	183.486,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.00.04.122.0007.2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00024	944,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	944,00
02.05.00.04.122.0007.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00046	35.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00047	1.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
02.05.00.06.181.0030.2021 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	
3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00079	35.639,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	639,00
02.07.00.15.451.0060.2029 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00114	30.403,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.263,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.140,00
02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00153	500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
02.12.00.10.122.0075.2069 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL DA SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281	50.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00282	23.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.14.00.27.811.0046.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADE COORDENAÇÃO ESPORTE E LAZER	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00320	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00322	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	<hr/>
	183.486,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 06 de Fevereiro de 2024

José Maria André de Barros
PREFEITO MUNICIPAL